

COMPOSIÇÃO DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	
OBRA Pavimentação Asfáltica	REFERÊNCIA Abril-2020
LOCAL Carmo do Paranaíba - MG	DESONERAÇÃO Sim

Conforme legislação tributária, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	3,90	-	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	SG	0,35	-	0,32	0,40	0,74
Risco	R	0,52	-	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	DF	1,05	-	1,02	1,11	1,21
Lucro	L	6,64	-	6,64	7,30	8,69
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65 %)	CP	3,65	-	3,65	3,65	3,65
Tributos (ISS, variável de acordo com Município)	ISS	3,00	-	0,00	2,50	5,00
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50	OK	0,00	4,50	4,50
BDI COM Desoneração	BDI DES	27,07	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)}$$


Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de Cálculo para Construção Civil é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Local
Carmo do Paranaíba - MG

Data
Quarta feira, 26 de fevereiro de 2020.

César Caetano de Almeida Filho
Prefeito Municipal



Responsável Técnico
Nome: Fernando Ferreira Rocha
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 77.437/D-MG



Responsável Tomador
Nome: César Caetano de Almeida Filho
Cargo: Prefeito Municipal

Elaboração: Brenda dos Santos Morais

Fernando Ferreira Rocha
Eng. Civil / Metalúrgico
CREA 77.437/D-MG